



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ nº01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinete@curralnovopi.com.br
 Curral Novo do Piauí - PI



DECRETO Nº 097 /2020

Guadalupe/PI, 26 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI

CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO - PI, através da CPL, torna público, o chamamento da empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 31.491.813/0001-55), vencedora do certame, TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2020, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de posto de saúde, para que, através de representante legal que, compareça a sede do poder público municipal, para assinatura do contrato administrativo, no prazo editalício, sob pena de não contratação.

Curral Novo do Piauí (PI), 26 de novembro de 2020.


 Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

COMUNICADO

O Município de Curral Novo do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem informar que ocorreu um equívoco na publicação dos resultados referente ao edital 03/2020 o mesmo foi publicado e será feito a troca de um dos espaços de pequeno porte pois foi enviado para a publicação com o nome da representante legal incorreto sendo assim será feito a troca do nome de **MARIA LIDIA DE MACEDO ALVES** para **MARIA SERIONA DE MACEDO BORGES** Diante deste fato, e com fundamento no Edital supramencionado, comunicamos que Nesse sentido, esta decisão encontra-se respaldado no art. 20 dos supracitados Editais. Como se vê, in fine:

Art. 20 – Os casos omissos a este Regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica de Execução - Lei Aldir Blanc.

CURRAL NOVO (PI), 26 de novembro de 2020.


 Erasma de Macedo Alves dos Santos
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 CPF: 717.616.243-34
 Erasma de Macedo A. dos Santos
 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
 CPF: 717.616.243-34

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e De Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB, período 2020 / 2022, de Guadalupe/PI.

A Prefeita de Guadalupe/PI, Maria Jozeneide Fernandes Lima, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 133, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e De Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473-STF; o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB 2020 / 2022 de Guadalupe/PI.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rejane Paslandim Soares CPF: 955.460.733 - 49

Suplente: Romário Santos Celestino CPF: 010.742.913 - 60

II - Representantes do poder executivo municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carmem Rodrigues de Freitas CPF: 867.203.503 - 82

Suplente: Joslene de Almeida Santos CPF: 822.092.943 - 04

Representantes dos professores da educação básica pública:

Titular: Edvaldo da Conceição Silva CPF: 536.862.253.87

Suplente: Janiceli Gomes de Oliveira CPF: 433.059.893 - 00

Representantes dos diretores das escolas públicas

Titular: Miriam Almeida da Silva Martins CPF: 361.261.103 - 82

Suplente: Edna Alves Mateus CPF: 451.690.553 - 15

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLA PÚBLICAS

Titular: Edilberto da Conceição Silva CPF: 742.600.733 - 20

Suplente: Maria da Cruz de Oliveira CPF: 137.355.818 - 09

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Maria Gilvanete Sousa Santos CPF: 061.022.253 - 84

Suplente: Eva Helande Brito da Silva CPF: 069.211.503 - 05

Titular: Aurivan Carvalho Pinto CPF: 818.209.683 - 91

Suplente: Francinete da Silva Castro CPF: 037.979.053 - 00

Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: Talita Gomes de Souza CPF: 089.772.935 - 88

Suplente: Gustavo de Sá Miranda CPF: 088.478.313 - 85

(Continua na próxima página)



Representantes dos estudantes da educação básica pública – indicada pelos estudantes secundaristas

Titular: Samaya da Silva Morais CPF: 088.453.773 - 00
Suplente: Maria Clara Paslandim Alves CPF: 100.765.073 - 78

Representante do conselho tutelar

Titular: Jordane Passos Silva CPF: 470.739.933 - 91
Suplente: Maria José Messias Gonçalves CPF: 361.246.053 - 68

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, constantes dos Decretos nº ____/2020 e ____/2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua divulgação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Guadalupe/PI, 26 de novembro de 2020.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita de Guadalupe/PI

Numerado, registrado e publicado o Presente Decreto nesta Secretaria, aos vinte e seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte

Edson Sousa Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
Av. Martins Ribeiro, 229 - Centro - CEP 64224-000
CNPJ: 1.612.581/0001-85 Fone: (86)3323-0143 - Ilha Grande - Piauí

PORTARIA Nº. 075/2020

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2406/2020

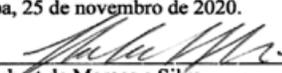
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei e pelo Artigo 113 da Lei Complementar 004/2015 e,

Considerando a necessidade de conclusão do processo administrativo disciplinar dentro do prazo razoável, nos autos do Processo nº. 2406/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Parnaíba, 25 de novembro de 2020.


Herbert de Moraes e Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF N.º 01.612.581/0001-85
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 150/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, através do Fundo Municipal de Saúde com sede administrativa na cidade de Ilha Grande/PI, Avenida Martins Ribeiro, nº 1179, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.889.395/0001-04;

Contratada: INGRID CRISTINA REGO BARROS, inscrita no CPF nº 060.977.683-54 e no RG nº 3.391.709/SSP-PI, CRM-PI 0008234, residente e domiciliada na Rua Mariotti Rebelo, nº 805, Bairro Bela Vista- Reis Veloso, em Parnaíba - PI.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato, firmado em 14 de julho de 2020, ate 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 13/11/2020.

Assinam: Pelo Município de Ilha Grande: Juliana da Conceição Souza Lima - Secretária Municipal de Saúde e Ingrid Cristina Rego Barros.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato
Contrato nº 189/2020

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE/PI.

Fundamentação: Art. 1 da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE (PI), através do Fundo Municipal de Saúde com sede administrativa na cidade de Ilha Grande/PI, Avenida Martins Ribeiro, nº 1179, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.889.395/0001-04.

Contratado: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, com sede na AV. Barão de Gurgéia, 2230. Vermelha, Teresina - PI.

Valor Global: R\$ 15.425,00(Quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Signatários: Juliana da Conceição Souza Lima, pelo município de Ilha Grande e Francisco das Chagas Nery Netto, pela empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato
Contrato nº 196/2020

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE/PI.

Fundamentação: Art. 1 da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE (PI), através do Fundo Municipal de Saúde com sede administrativa na cidade de Ilha Grande/PI, Avenida Martins Ribeiro, nº 1179, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.889.395/0001-04.

Contratado: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.006.010/0001-53, com sede localizada na AV. Pedro Freitas Nº 1223, Vermelha, Teresina - PI.

Valor Global: R\$ 17.969,00 (Dezessete mil novecentos e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Signatários: Juliana da Conceição Souza Lima, pelo município de Ilha Grande e OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.